



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

Cartilha **Cidadã 2026**

Tema: Arborização
Urbana





Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Tupã/SP

Rua Francisco Budaibes, 101, Vila Tupã Mirim I – CEP: 17603-130

(14) 3496-3346 • (14) 99643-0635

email: meioambiente@tupa.sp.gov.br

Prefeito: Renan Pontelli

Secretário de Meio Ambiente: Davi Bondartchuk

Engenheiro Ambiental: Guilherme Eduardo Destro

Organizadores e Equipe Técnica: Guilherme Eduardo Destro, Yasmin

Christina Demori Morales

Revisão: Guilherme Eduardo Destro, Davi Bondartchuk

O que é **ARBORIZAÇÃO URBANA?**



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

A arborização urbana é o conjunto de terras públicas e particulares com cobertura arbórea que uma cidade apresenta. Ou seja, são todo e qualquer local que tenha uma árvore plantada no perímetro urbano da cidade. Seja ela uma área pública, semi-pública ou particular, bosque, mata ciliar e outros desde que dentro da área urbana.

Pode-se dizer que arborização urbana é o conjunto de árvores localizadas no perímetro urbano de uma cidade. Embora muitos achem que arborização urbana são apenas aquelas plantadas pelos órgãos públicos, o conceito inclui também florestas nativas remanescentes no perímetro urbano. E as árvores de componentes da paisagem antrópica, tais como árvores de seus jardins e pomares domésticos.



Benefícios das árvores

- **Fazem sombra** para pedestres, ciclistas, veículos, casas e comércios

- **Auxiliam** na conservação do asfalto

- **Produzem** frutas deliciosas

- **Retêm** água da chuva

- **Melhoram** a qualidade do ar

- **Embelezam** as ruas

- **Diminuem** a temperatura

- **Reduzem** enxurradas e enchentes

- **Preservam** a biodiversidade no meio urbano

- **Abrigo e alimento** para pássaros

- **Reduzem** a poluição sonora



No Município de Tupã, a Arborização Urbana é regida por três regulamentações!



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

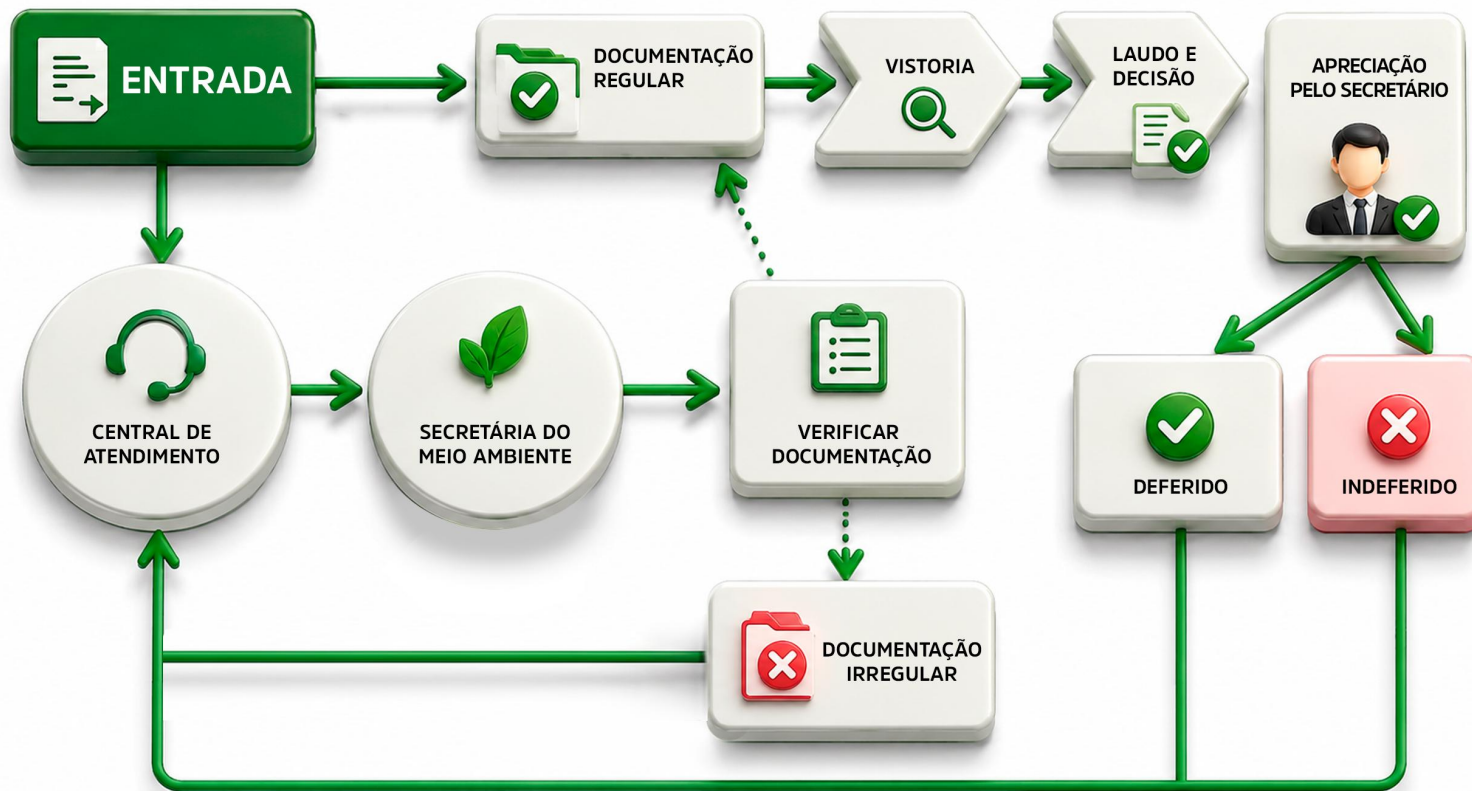
PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA – LEI MUNICIPAL 5413/2025

- SISTEMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO – LEI Nº 4.638/2013;
- PLANO DIRETOR MUNICIPAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 371/2019;
- DECRETO Nº 7.230/2013 – Disciplina a Cobrança de Preços Públicos de Poda e Extração de Árvores;

Estas leis podem ser lidas na íntegra no site da Prefeitura Municipal! (www.tupa.sp.gov.br)



Fluxograma dos processos



FIQUE ATENTO!

Os proprietários de imóveis urbanos, edificadas ou não, são obrigados a realizar o plantio e cultivo de uma árvore adequada defronte ao seu imóvel.

- Para os lotes com testada superior a 20 (vinte) metros, o proprietário deverá promover o plantio de uma árvore a cada 15 metros, devendo plantar no mínimo duas árvores;
- Em casos excepcionais, a árvore poderá ser plantada e cultivada dentro do lote quando houver interferência com infraestrutura pública, devendo o caso ser analisado por um técnico da Secretaria Municipal de Planejamento.
- Verificada a impossibilidade de realizar o plantio defronte aos imóveis edificadas anteriormente a esta lei que possuem com testada inferior a 10 (dez) metros, fica dispensado o plantio.



Quando é Justificado Solicitar Extração de uma Árvore?



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

Segundo o **SISTEMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO**, a supressão de qualquer árvore somente será permitida com prévia autorização escrita da **Secretaria de Meio Ambiente**, fundamentada em laudo técnico quando:

- 1) O estado fitossanitário da árvore justificar;
- 2) A árvore ou parte significativa dela apresentar Risco de Queda;
- 3) A árvore estiver causando comprovadamente danos ao patrimônio público ou privado;
- 4) A árvore se tratar de espécies invasoras, tóxicas ou com princípios alérgicos, com propagação prejudicial comprovada;
- 5) A árvore constituir-se em obstáculo fisicamente incontornável ao acesso e circulação de veículos, construção de obras e rebaixamento de guias!



Quando é Justificado Solicitar Extração de uma Árvore?

Além disso, também é possível solicitar extração da árvore quando esta mesma não atende ao Art. 95 do Plano Diretor Municipal, referente ao espaçamento das mesmas em relação aos equipamentos urbanos!

- 4,00 (quatro) metros da esquina;
- 10,00 (dez) metros de cruzamentos de vias sinalizadas por semáforo;
- 5,00 (cinco) metros para árvores de porte pequeno, e sete metros para árvores de porte médio, de postes, transformadores e da face frontal de placas de sinalização de trânsito;
- 2,00 (dois) metros de pontos de ônibus;
- 2,00 (dois) metros de caixa de inspeção e bueiros;
- 3,00 (dois) metros de hidrantes;
- 1,00 (um) metro de entradas/saídas de veículos.
- Árvores de médio e grande porte que estejam abaixo da fiação;
- Árvores que não deixam uma faixa livre de 1,20 metros para a circulação de pedestres;



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã



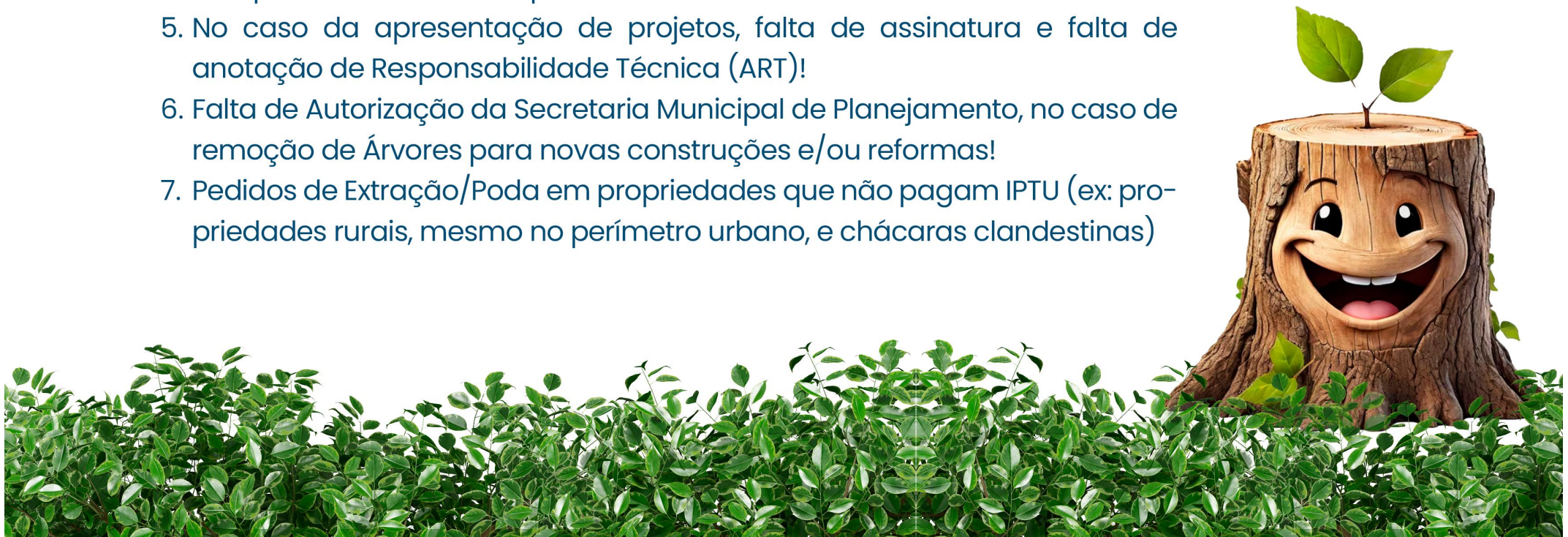
Erros Mais comuns em Pedidos de Extração de Árvores!

Evite estes erros para o seu processo ser atendido mais rapidamente!

1. Pedidos sem justificativa ou justificativa incorreta/insuficiente!
2. O endereço ou local da árvore é incorreto, inexistente ou mal esclarecido!
3. Em locais com mais de uma árvore, o interessado esquece de especificar qual ou quais delas é a solicitada!
4. Falta de documentação comprobatória, como croquis e plantas, ou foto comprovando os danos que a árvore está causando!
5. No caso da apresentação de projetos, falta de assinatura e falta de anotação de Responsabilidade Técnica (ART)!
6. Falta de Autorização da Secretaria Municipal de Planejamento, no caso de remoção de Árvores para novas construções e/ou reformas!
7. Pedidos de Extração/Poda em propriedades que não pagam IPTU (ex: propriedades rurais, mesmo no perímetro urbano, e chácaras clandestinas)



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã





Orientações Gerais para o Município (LEIA-ME)

A partir de 25 de fevereiro de 2022 fica dispensado o pedido de autorização para poda de árvores no município de Tupã em virtude do decreto nº 9.423 de 25 de fevereiro de 2022, que alterou o decreto 7.230 de 17 de outubro de 2013, desde que:

- 1- O interessado não faça poda drástica (não podar mais que trinta por cento da copa).
- 2 – O interessado não faça poda de destopo (também conhecida como “poda de arredondamento”).
- 3- Requerente faça a destinação adequada dos galhos, folhagens, troncos, raízes ao aterro Don Quixote.
- 4- O podador seja credenciado pela Secretaria de Meio Ambiente através de curso de poda em arborização, conforme este documento.

EXIJA que os profissionais aqui listados sigam o determinado na Norma Técnica ABNT NBR 16.246-I Florestas Urbanas – Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas. Parte 01: Poda.

NÃO é autorizado a prática de DESTOP. (TAMBÉM CONHECIDA COMO “PODA DE ARREDONDAMENTO”) (Técnica de poda inapropriada, utilizada para reduzir o tamanho de uma árvore, deixando apenas brotos, tocos, entrenós ou ramo secundários, que não são suficientemente grandes para assumir dominância apical)

NÃO é autorizado PODA ORNAMENTAL.

ATENÇÃO: SE O PROFISSIONAL CONTRATADO NÃO CUMPRIR TAIS ORIENTAÇÕES, DENUNCIE NA OUVIDORIA MUNICIPAL!

Poda de árvores!



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

Quando autorizados (Decreto Municipal nº 7.320/2013, Art. 1º).

Quando autorizados, estes procedimentos, o interessado deverá estes procedimentos, o interessado deverá contratar mão de obra de profissionais autônomos ou empresas particulares, arcando com todas as despesas decorrentes do serviço realizado (Decreto Municipal nº 7.320/2013, Art. 2º).

Nos casos de plena incapacidade financeira do requerente, apurado em Laudo Sócioeconômico através da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Secretário de Meio Ambiente poderá proferir despacho favorável a isenção dos custos decorrentes dos serviços **(Decreto Municipal nº 7.320/2013, Art. 4º Parágrafo Único)**



Tipos de Poda:

Poda de condução

Quando a muda já está plantada no local definitivo, a intervenção deve ser feita com precocidade, aplicando-se a poda de condução. Visa-se, com esse método, conduzir a precocidade, aplicando-se a poda de condução. Visa-se, com esse método, conduzir a planta em seu eixo de crescimento, retirando os ramos indesejáveis e ramificações baixas, direcionando o desenvolvimento da copa para os espaços disponíveis, sempre levando em consideração o modelo arquitetônico da espécie.

É um método útil para compatibilização das árvores com os fios da rede aérea e demais equipamentos urbanos, prevenindo futuros conflitos.



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã



Tipos de Poda:

Poda de limpeza



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

É realizada para eliminação de ramos secos, senis e mortos, que perderam sua função na copa da árvore e representam riscos devido à possibilidade de queda e por serem foco de problemas fitossanitários. Também devem ser eliminados ramos ladrões e brotos de raiz, ramos epicórmicos, doentes, praguejados ou infestados por ervas parasitas, além da retirada de tocos e remanescentes de podas mal executadas. Estes galhos podem, em algumas circunstâncias, ter dimensões consideráveis, tornando o trabalho mais difícil do que na poda de formação.



Tipos de Poda:

Poda de correção

Visa eliminar problemas estruturais, removendo partes da árvore em desarmonia ou que comprometam a estabilidade do indivíduo, como ramos cruzados, codominantes e aqueles com bifurcação em “V”, que mantêm a casca inclusa e formam pontos de ruptura. Também é realizada com o objetivo de equilibrar a copa.

Tipos de Poda:

Poda de adequação

É empregada para solucionar ou amenizar conflitos entre equipamentos urbanos e a arborização, como por exemplo, rede de fiação aérea, sinalização de trânsito e iluminação pública. É utilizada para remover ramos que crescem em direção a áreas edificadas, causando danos ao patrimônio público.



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã





Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

Tipos de Poda:

Poda de levantamento

Consiste na remoção dos ramos mais baixos da copa. Geralmente é utilizada para remover partes da árvore que impeçam a livre circulação de pessoas e veículos. É importante restringir a remoção de ramos ao mínimo necessário, evitando a retirada de galhos de diâmetro maior do que um terço do ramo no qual se origina, bem como o levantamento excessivo, que prejudica a estabilidade da árvore e pode provocar o declínio de indivíduos adultos.

Tipos de Poda:

Poda de emergência

É realizada para remover partes da árvore, como ramos que se quebram durante a ocorrência de chuva, tempestades ou ventos fortes, que apresentam risco iminente de queda, podendo comprometer a integridade física das pessoas e do patrimônio público ou particular. Apesar do caráter emergencial, sempre que possível deve ser considerado o modelo arquitetônico da árvore, visando ao restabelecimento do desenvolvimento da copa e minimizando riscos posteriores.



! Atenção!

Ao solicitar sua poda, é importante **especificar o motivo da solicitação** e, se possível, indicar o tipo de poda solicitado!



Você sabia?

Poda tem época certa



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

Durante as estações do ano (primavera, verão, outono e inverno) ocorrem alguns fenômenos que se distinguem em fases que determinam o ciclo produtivo de árvores e ocorrem nesta sequência:

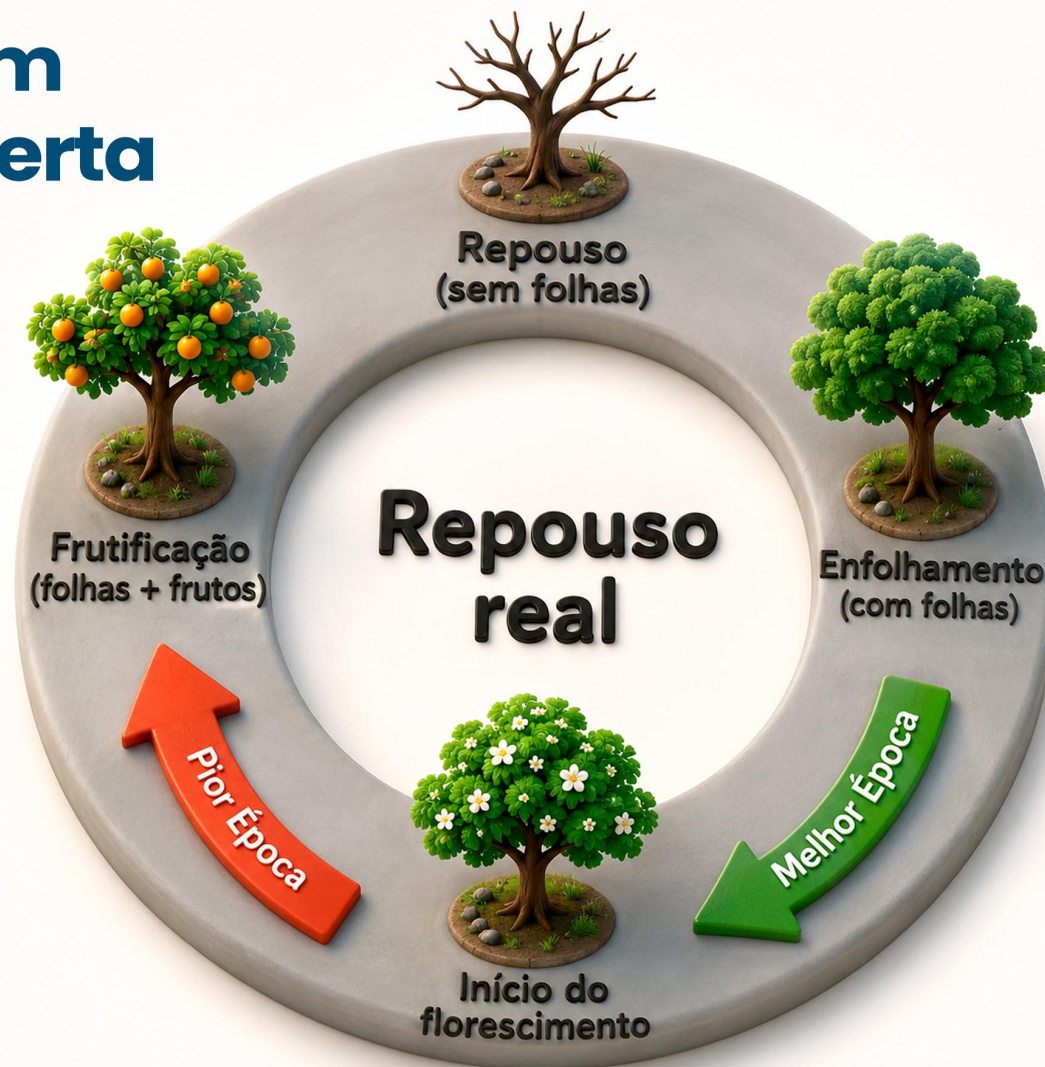
• REPOUSO VEGETATIVO • BROTAÇÃO • FLORAÇÃO • FRUTIFICAÇÃO.

Observar e conhecer em qual estação do ano ocorrem as fases descritas acima é importante para decidir qual a melhor época para realização da poda. Assim, a época ideal de poda pode variar conforme o padrão de repouso de cada espécie. O momento de realização da poda deve considerar a fase fenológica, de maneira que a árvore consiga realizar os processos de cicatrização sem causar interrupções nas demais fases. No geral, o início do período vegetativo é uma época propícia para realização da poda!



Você sabia?

Poda tem época certa



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã



Jamais realize a **PODA DRÁSTICA** em uma árvore

Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, PODA DRÁSTICA consiste em qualquer tipo de poda em que ocorra:

- A remoção de mais de 70% da copa;
- A eliminação TOTAL das ramificações terciárias, secundárias ou primárias de qualquer espécie arbórea, não sendo justificativa sua capacidade de regeneração e a permanência de galhos que venham tentar caracterizar uma copa.



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã



! Atenção!

**Promover poda drástica
em qualquer espécie
vegetal de porte arbóreo
acarreta multa de 08 (oito)
UFM por árvore!**



! Importante

**Antes de contratar
alguém para podar ou
extrair sua árvore, exija
o certificado!**

Entre em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para descobrir os podadores certificados.

Telefone: (14) 3496-3346

Whatsapp (14) 9 9643-0635



! Replantio

Atenção para a exigência de replantio.

Caso o pedido de extração tenha sido autorizado, o interessado terá **06 (seis) meses** para realizar a extração da árvore e mais **15 (quinze) dias**, contados a partir da data da extração, para executar o replantio da mesma.





Manter a cidade limpa é responsabilidade de todos.

Mantenha a nossa cidade limpa



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

É proibido embaraçar, dificultar ou impedir, por qualquer meio ou motivo, o livre trânsito de pedestres e veículos nas vias, logradouros e passeios públicos, urbanos ou não, exceto para realização de obras públicas ou por determinação policial.

Ou seja: é de plena responsabilidade do requerente a destinação correta dos galhos e folhagens provenientes do serviço de poda e/ou extração das árvores, devendo o material ser encaminhado ao **Depósito de Galhos** Dom Quixote, localizado na Estrada Rural Tupã–Rinópolis, após a Represa do Sete.



Como retirar a sua muda nova?



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

Solicitar a **Guia de Retirada** de Muda na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (R. Francisco Budaibes, 101 – Vila Tupã Mirim I, Tupã-SP, CEP 17603-130).

Horário de funcionamento: das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Preencher corretamente o requerimento, conforme solicitado.

Após retirar o requerimento, o munícipe deverá se deslocar até o **Viveiro Municipal** para retirada das mudas

(R. das Embuias, 158 – Delta Ville Tênis Clube, Tupã-SP, CEP 17603-852).

Horário de funcionamento: das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

- Cada pessoa (CPF) pode solicitar no máximo **2 mudas nativas e 10 ornamentais**. **Para o caso de necessitar a retirada de um número maior, deve abrir um protocolo na Central de Atendimento.**
- O requerimento possui **validade de 30 dias**. Após esse prazo, o munícipe deverá solicitar um novo requerimento.



Espécies disponíveis no Viveiro Municipal



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

Puitã, Quaresmeira, Magnólia, Pitanga, Colorau, Escova-de-garrafa, Tamanqueira, Acácia Ferrugem, Pau-ferro, Aroeira, Grápia, Sibipiruna, Curman, Copaíba, Guarantã, Angico (liso), Angico (cascudo), Pau-formiga, Fruta-do-sabiá, Flamboyant-mirim, São Miguel, Melaleuca, Árvore-flor, Magnália (nova), Dedaleira, Caroba, Ipê-amarelo, Ném, Pau-carvão, Ipê-roxo, Ipê-branco, Ipê-paraguai, Açoita-cavalo, Amburana, Astrapeia rosa, Astrapeia branca (nova), Olho-de-cabra, Cedro, Cajamanga, Caju, Goiaba vermelha, Atemoia, Jaboticaba, Pinha, Jambolão, Cabriúva, Oití, Jacarandá, Coité, Jambo-do-norte, Amendoeira, Aguaí, Xixá, Cedro-rosa, Saboneteira, Canelinha, Jequitibá, Ingazinho, Ingá-de-metro, Ingá-de-metro (novo), Jatobá, Paineira, Noni, Amora (nova), Amora, Jaracatiá, Pinhão, Manga (diversos), Abacate, Máгно, Grevílea, Flor-de-abril e Acácia genuína.

Obs: Consulte diretamente no viveiro para a disponibilidade atual.



Faça uma visita **ao Viveiro Municipal**



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã



Horário de atendimento: 07h às 11h / 13h às 17h

Para programar uma visita em grupo, entre em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Plante uma árvore Hoje mesmo



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

Quem pode plantar?

Qualquer pessoa pode plantar uma árvore em nosso município! Para isso, basta observar alguns critérios e escolher a espécie adequada.

Critério 1 – O local de plantio

- Escolha a espécie e o local de plantio conforme recomendado pelas tabelas no final desta cartilha.
- Lembre-se: o plantio deve respeitar as distâncias dos equipamentos urbanos exigidas no Plano Diretor.





Como plantar a sua árvore



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

A nova muda de árvore deverá ser plantada respeitando-se a distância mínima de:

- a) 4,00 (quatro) metros de esquinas;**
- b) 10,00 (dez) metros de cruzamentos de vias sinalizadas por semáforo;
- c) 5,00 (cinco) metros para árvores de pequeno porte e 7,00 (sete) metros para árvores de médio porte, de postes, transformadores e da face frontal de placas de sinalização de trânsito;**
- d) 2,00 (dois) metros de pontos de ônibus;
- e) 2,00 (dois) metros de caixas de inspeção e bueiros;**
- f) 2,00 (dois) metros de hidrantes;
- g) 1,00 (um) metro de entradas e saídas de veículos.**





Como plantar a sua árvore



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

As **restrições de arborização** sob a rede de fiação aérea são:

- a) Nas calçadas onde houver rede aérea, fica permitido apenas o plantio de espécies arbóreas de pequeno porte;
- b) Nas calçadas sem rede aérea, fica permitido o plantio de espécies arbóreas de pequeno e médio porte.

Importante: somente será admitido o plantio de espécies arbóreas em calçadas onde seja garantido 1,20 m (um metro e vinte centímetros) livres para o passeio, conforme as normas de acessibilidade.

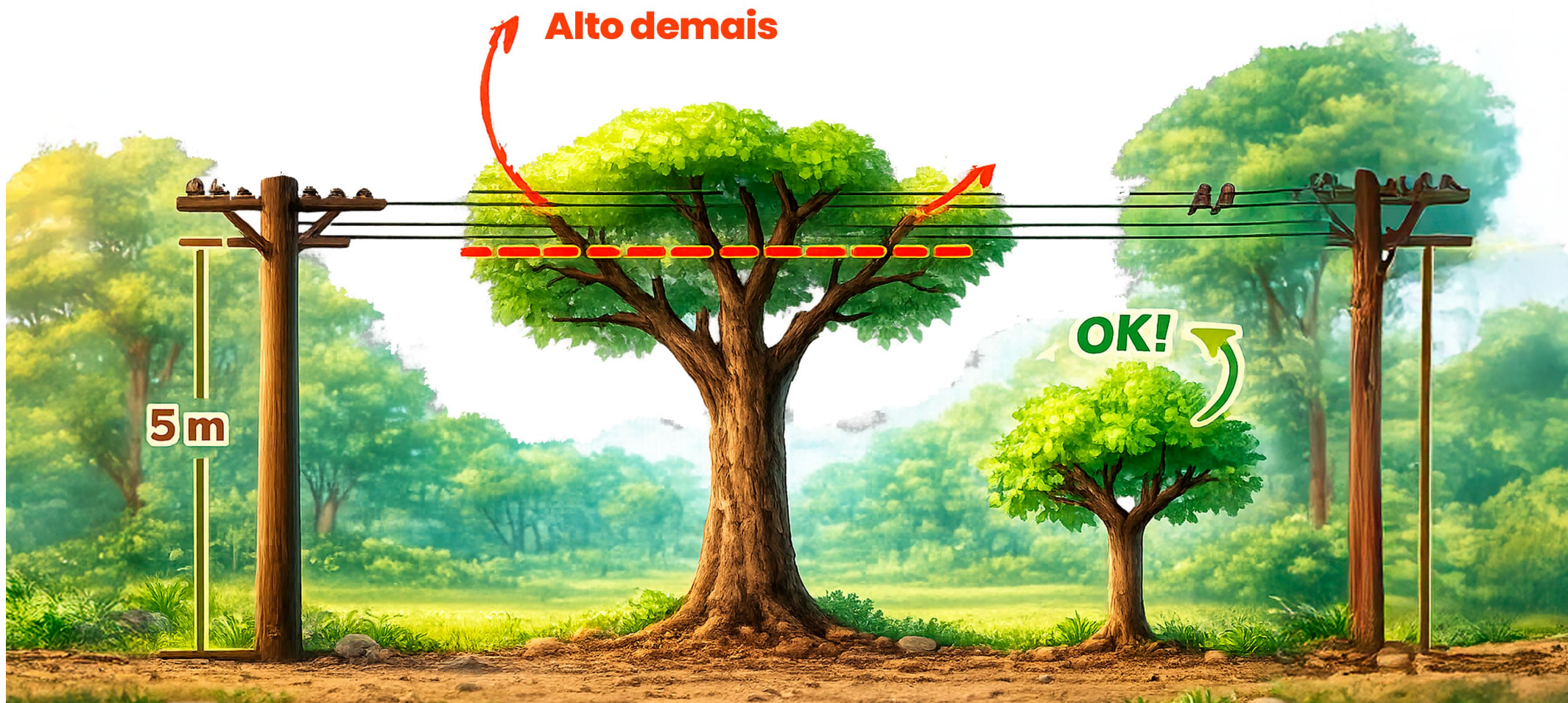
Importante: fica facultada a implantação de canteiros e jardins em nível nas calçadas com largura superior a 2,00 m (dois metros), desde que seja assegurada a acessibilidade dos pedestres.





Fique atento à fiação

Plantar uma árvore é uma excelente iniciativa, mas a falta de atenção à fiação elétrica pode gerar graves problemas futuros.





Canteiro e coveamento

O canteiro ou área livre de impermeabilização ao redor da muda é importante para que as raízes da árvore respirem e absorvam água e nutrientes do solo.

A dimensão recomendada dessas áreas é de, no mínimo:

- **1 m² para árvores de pequeno e médio porte;**
- **2 m² para árvores de grande porte.**

A cova deve ter 60 cm de diâmetro e a mesma profundidade, comportando o torrão com folga.

A abertura da cova deve ser realizada de forma que a muda fique centralizada, mantendo a faixa livre de passagem de 1,20 m.

Todo entulho decorrente da quebra do passeio para abertura da cova deverá ser recolhido.

Após o término do plantio, o perímetro da cova deverá receber acabamento adequado.





Canteiro e coveamento

O canteiro ou área livre de impermeabilização ao redor da muda é importante para que as raízes da árvore respirem e absorvam água e nutrientes do solo.

1º Preparo da muda

- Rasgue o saquinho onde está a muda. Caso contrário, a raiz não conseguirá se desenvolver corretamente.
- Retire a muda com o torrão de terra, evitando quebrá-lo.

2º Preparo da cova

- A cova deve ser aberta de modo que a muda fique centralizada, mantendo a faixa livre de passagem de 1,20 m.
- O solo utilizado para o preenchimento da cova deve estar livre de entulho e lixo.
- Solos inadequados, como os compactados, subsolos ou com excesso de entulho, devem ser substituídos por outro com porosidade, estrutura e permeabilidade adequadas ao bom desenvolvimento da muda.
- O solo ao redor da muda deve ser preparado de forma a criar uma bacia para captação da água.
- Coloque metade da mistura de terra e composto de volta na cova.





Proteção

Depois de plantada, não se esqueça de proteger adequadamente a sua muda.





Espécies recomendadas para o calçamento

Pequeno porte, plantar abaixo da fiação.

3 a 6 metros – Araticum, marôlo, araticum-liso.

3 a 5 metros – Urucu, urucum, colorau.

3 a 5 metros – Diadema, rabo-de-cutia, esponja.

3 a 6 metros – Pau-santo, folha-santa, saco-de-boi.

3 a 5 metros – Mulungu-do-litoral, eritrina-candelabro.

3 a 6 metros – Guaxima-do-mangue, algodão-do-brejo.

3 a 4 metros – Goiaba-serrana, araçá-do-rio-grande.

3 a 5 metros – Cambuci, cambucizeiro.

3 a 6 metros – China-guava, araçá, araçá-amarelo.





Espécies recomendadas para o calçamento

Pequeno porte, plantar abaixo da fiação.

3 a 4 metros – Neve-da-montanha, cabeleira-de-velho.

3 a 5 metros – Sol-da-mata.

3 a 4 metros – Flor-de-pavão, brio-de-estudante.

3 a 6 metros – Mulungu.

3 a 5 metros – Resedá, escumilho, julieta, flor-de-natal.

3 a 5 metros – Magnólia-híbrida, magnólia-solangeana.

3 a 5 metros – Rosa-de-gericó, aurora, malva-rosa.

3 a 5 metros – Hibisco, hibisco-da-china, mimo-de-vênus.

3 a 6 metros – Figueira-palhaço, figueira-da-polinésia.





Espécies recomendadas para o calçamento

Pequeno porte, plantar abaixo da fiação.

3 a 4 metros – Alfeneiro-do-Japão-arbustivo, ligustro.

3 a 5 metros – Alfeneiro-da-China, ligustrino, alfeneirinho.

3 a 6 metros – Grevilha-anã, grevílea-anã.

3 a 4 metros – Romã, romanzeira.

3 a 4 metros – Cotoneaster.

3 a 5 metros – Fotínia, fotínia-vermelha.

3 a 5 metros – Piracanta, espinho-de-fogo.

3 a 4 metros – Severínia.

3 a 6 metros – Flor-de-são-miguel-arbórea.





Espécies recomendadas para o calçamento

Médio porte, plantar onde não há fiação.

4 a 7 metros – Umbuzeiro, umbu, imbu.

4 a 6 metros – Pimenta-de-macaco, pimenta-de-negro.

5 a 7 metros – Mangabeira, mangaba, manguba.

4 a 6 metros – Leiteiro, leiteira.

4 a 7 metros – Carobinha, jacarandá-branco, carobeira.

4 a 7 metros – Ipê-branco-do-brejo, ipê-branco-do-cerrado.

4 a 6 metros – Castanha-do-Maranhão, castanha.

4 a 7 metros – Embaúva, embúba, imbaúba.

4 a 7 metros – Camboatã-da-serra.

4 a 6 metros – Guaçatunga, guaçatonga, cafezeiro-do-mato.

5 a 7 metros – Bacupari, bacoparé, bacopari.

4 a 7 metros – Amendoim-falso, chapadinha, sucupira-branca.





Espécies recomendadas para o calçamento

Médio porte, plantar onde não há fiação.

4 a 6 metros – Pêssego-do-mato, pessegueiro-do-mato, ivaí.

4 a 6 metros – Cambuí, cambuim, camboí.

4 a 6 metros – Butiá, butiá-da-serra, butiazeiro.

3 a 7 metros – Bacuri, acuri, ganguri.

4 a 7 metros – Pau-marfim, guatambu, pequiá-mamona.

4 a 7 metros – Tingui-preto, tingui.

4 a 7 metros – Guaxupita, canela-de-cutia, pau-de-cutia.

4 a 5 metros – Caputuna-preta, carrapateira, tembetaru.

4 a 6 metros – Cacaueiro, cacau.

4 a 7 metros – Tamanqueiro, minura, papagaio.

4 a 6 metros – Lixa, lixeira.





Fique atento às proibições da lei e evite ser autuado!

Art. 27º – É proibida a realização de anelamento em qualquer vegetal de porte arbóreo, bem como em logradouros públicos, condomínios ou loteamentos fechados.

Art. 28º – É proibido:

- I – Danificar qualquer vegetal de porte arbóreo definido nesta lei;
- II – Depositar resíduos ou entulhos em canteiros centrais, praças e demais áreas verdes municipais;
- III – Plantar, em vias públicas, sem a devida autorização da **Secretaria de Meio Ambiente**, as seguintes espécies:
 - a) Eucalyptus spp (Eucalipto);
 - b) Schizolobium parahyba (Guapuruvu);
 - c) Ficus spp (Figueiras);
 - d) Delonix regia (Flamboyant);
 - e) Chorisia speciosa (Paineira);
 - f) Pinus spp (Pinheiro);
 - g) Spathodea campanulata (Tulipa-africana)..





Perguntas frequentes



A Prefeitura realiza a poda ou extração da árvore em frente à minha residência?

Não. De acordo com a legislação municipal, a responsabilidade pela poda ou extração é do requerente, que deverá arcar com todos os custos do serviço.

Caso a pessoa não possua condições financeiras, deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Assistência Social para solicitar um Laudo Socioeconômico, que deverá ser anexado ao requerimento de poda e/ou extração de árvore.

Recebi uma notificação da Prefeitura referente à arborização. O que devo fazer?

Ao receber uma notificação, o interessado deve observar atentamente as exigências descritas no documento e o prazo estabelecido para seu cumprimento, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Caso não concorde com o teor da notificação, o interessado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso por escrito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.





Perguntas frequentes



O que deve conter no recurso?

No recurso, o interessado deverá apresentar todos os seus dados pessoais, como nome, endereço, telefone para contato e RG, além do número da notificação recebida.

O documento também deverá conter um texto com a justificativa por escrito, explicando, com base na lei, os motivos da contestação apresentada em resposta à notificação.

O recurso deve conter data e assinatura do interessado.

Em quanto tempo meu recurso será analisado?

O prazo para análise e resposta do recurso é de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias.

A resposta deverá ser retirada presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.





Perguntas frequentes



Em quanto tempo meu processo de poda ou extração é analisado?

Os processos possuem prazo de 10 (dez) dias corridos para resposta, podendo ser prorrogados por mais 10 (dez) dias.

Após a realização do protocolo, os processos levam de 4 a 5 dias para serem encaminhados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Caso o seu processo ultrapasse o prazo de 20 dias corridos sem resposta, entre em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo telefone 📞 (14) 3496-3346 ou pelo **Whatsapp: (14) 9 9643-0635.**

Onde posso fazer uma denúncia de poda ou extração?

As denúncias podem ser realizadas pelo telefone 📞 0800 773 1600, pelo **Whatsapp: (14) 9 9643-0635** ou pelo site da Prefeitura de Tupã: www.tupa.sp.gov.br





Perguntas frequentes



Extraí minha árvore. Posso realizar o replantio em outro local?

Depende. O replantio da árvore na fachada do imóvel é obrigatório conforme o Novo Plano Diretor, porém existem algumas exceções, como:

- Fachadas com menos de 10 (dez) metros;
- Calçadas com largura inferior a 1,20 m (um metro e vinte centímetros).

Mesmo nesses casos, o plantio poderá ser exigido em outro local, independentemente de haver espaço na calçada ou não.

Dessa forma, cada situação deverá ser analisada individualmente, conforme indicação no processo.

No caso de mais dúvidas, entre em contato com a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Francisco Budaibes, 101, Bairro Tupã Mirim I, ou pelo telefone (14) 3496-3346 ou pelo Whatsapp (14) 9 9643-0635.**

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 17h.





Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã